



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 28/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000660/2024-47

Alvorada-RS, 14 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Processo nº 23739.000550/2024-85, que prevê 40% (quarenta por cento) de dispensa do cumprimento da carga horária semanal da jornada de trabalho da servidora **Paula Maria Zanotelli**, matrícula 1244525, para participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, sem necessidade de compensação, de que trata o artigo 4º, da Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020, que normatiza a participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 18:52)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 28, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/10/2024 e o código de verificação: 8cc00eb4c4